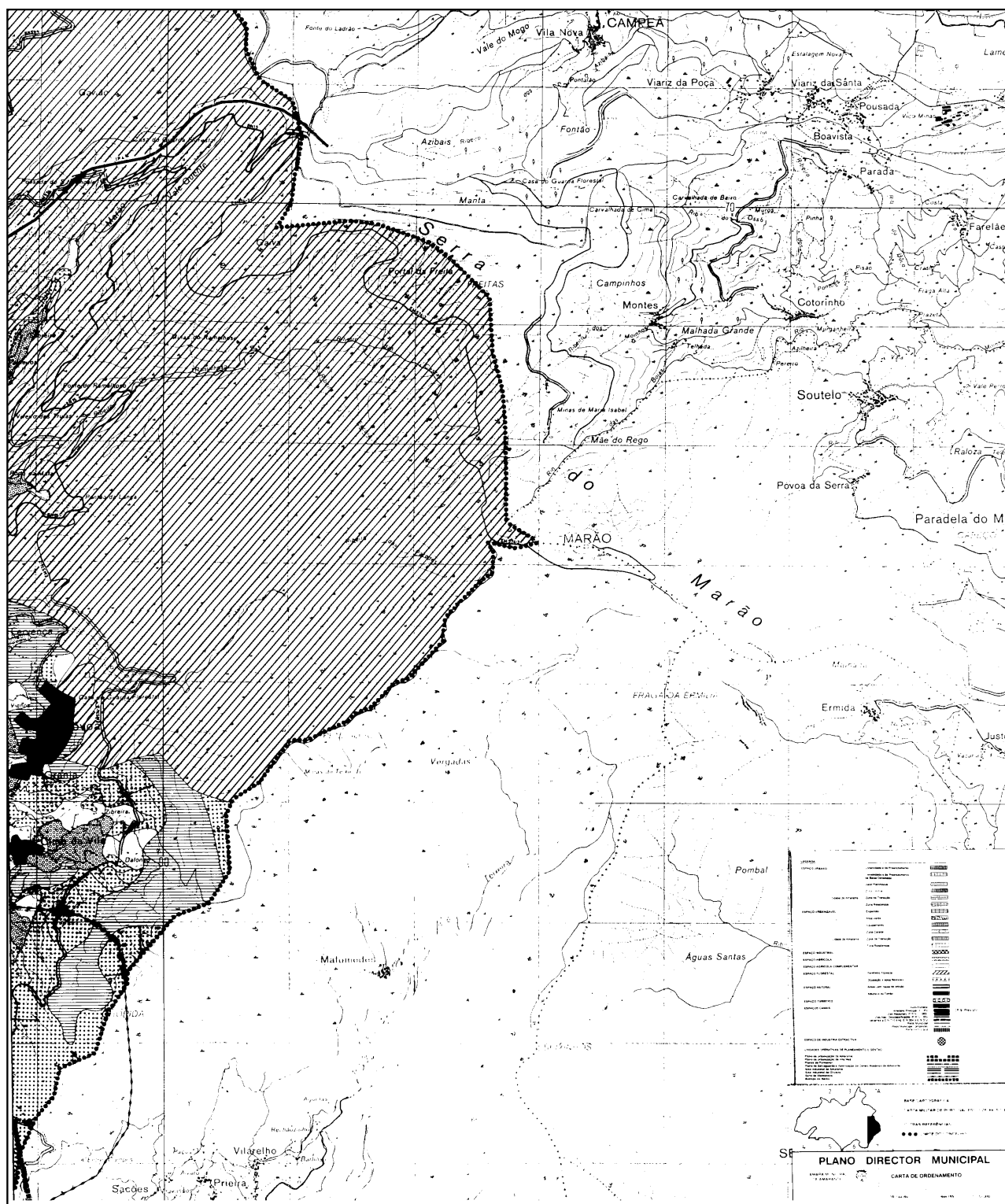




Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 6-D/98

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 59/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro anexo, nas colunas «Categoria» e «Número de lugares», onde se lê «Servente — 1» deve ler-se «Servente — 2».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Março de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

